

Imprensa Oficial

do Município de Bom Jesus dos Perdões-SP

Sexta-Feira, 23 de março de 2018 IOBJP - Nº 480 - Ano IV

PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SMA – DP nº 119 de 23 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE, de acordo com o art. 151, inciso I, gratificação pela prestação de serviço extraordinário ao funcionário AMAURI RODRIGUES, RG: 47.474.575-2, consistente nos serviços de alimentação do sistema sisaweb, atuando polígonos, mapeando e referenciando geograficamente todo o território do município.

Esta portaria entra em vigor em 20 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de março de 2018.

MARCOS DOS SANTOS GALVEZ Secretário de Administração

SERGIO FERREIRA Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 024/2018

PORTARIA SMA – DP nº 120 de 23 de março de 2018.

O Secretário Municipal de Administração de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ CESSAR, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99, as férias da funcionária

Sra. CAMILA SILVA BRESSAN, portadora do RG nº 33.305.808-2, Fisioterapeuta e CONVOCA a retornar ao trabalho a partir de a partir de 23 de março de 2018, ficando os 26 (vinte e seis) dias restantes para serem gozados posteriormente.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de março de 2018.

Marcos dos Santos Galvez Secretário de Administração

Portaria SMA - DP 025/2018

PORTARIA SMA – DP nº 121 de 23 de marco de 2018.

O Secretário Municipal de Administração de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a portaria nº 112/2018, datada de 19 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de março de 2018.

Marcos dos Santos Galvez Secretário de Administração

Portaria SMA - DP 026/2018

PORTARIA SMA – DP nº 122 de 23 de março de 2018.

O Secretário Municipal de Administração de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 1233/2018, em conformidade com a Lei 1500/99, Artigo 80, Inciso IX e Art. 108, seção X, Licença para integrar representação em competições esportivas ao funcionário FABIO ALBANEZ RIENZO. RG: 33.305.946-3, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, durante o período de 11 de abril de 2018 a 23 de abril de 2018, a fim de participação no XVII Campeonato Sul Americano de Beisebol Adulto, pela Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol.

> PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de março de 2018.

Marcos dos Santos Galvez Secretário de Administração

Portaria SMA - DP 027/2018